



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 04° D.P. MOGI DAS CRUZES FOLHA:1
Boletim No.: 1762/2017 INICIADO:01/12/2017 16:39 e EMITIDO:01/12/2017 17:09

2ª Via JNLPORCBDKEEGN^]

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Complementado pelo(s) R.D.O.(s) nº(s):
5788/2017 - 01° D.P. MOGI DAS CRUZES
62/2018 - 04° D.P. MOGI DAS CRUZES

Natureza(s):
Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro
Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)
Consumado

Local: AVENIDA LOURENCO DE SOUZA FRANCO, 1430 - JUNDIAPEBA
CEP: 08750-560 - MOGI DAS CRUZES - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública
Circunscrição: 04 D.P. - MOGI DAS CRUZES

Ocorrência: 30/11/2017 às 18:07 horas
Comunicação: 01/12/2017 às 16:39 horas
Elaboração: 01/12/2017 às 16:39 horas
Flagrante: Não

Vítima:

- MARIO ROCHA DE OLIVEIRA - Não presente ao plantão - RG: 5745438-SP
emitido em 29/02/2008 - Exibiu o RG original: Não
Pai: MARIO ROCHA DE OLIVEIRA
Mãe: BENEDICTA CANDELARIA DE MIRANDA OLIVEIRA
Natural de: SALESOPOLIS -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 04/09/1941 76 anos - Estado civil: Casado
Profissão: APOSENTADO(A) - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 26864525872
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA DOS VICENTINOS, 651 - VILA NATAL
MOGI DAS CRUZES - SP

Declarante:

- PAULO ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA - Presente ao plantão - RG: 17002993-SP
Exibiu o RG original: Sim - Pai: MARIO ROCHA DE OLIVEIRA
Mãe: LEONOR MIRANDA ROCHA DE OLIVEIRA - Natural de: MOGI DAS CRUZES -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 23/12/1963
53 anos - Estado civil: Casado - Profissão: SUPERVISOR DE SEGURANCA
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 02764246897 - Número do T. Eleitor:
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA CARLOS RISSONI, 215 - JD SAO FRANCISCO
MOGI DAS CRUZES - SP - Telefones: (11)2779-1375 (Residencial)

Autor:

- ADRIANO PEREIRA SILVA ROCHA - Não presente ao plantão - RG: 35647861-SP
emitido em 17/01/2017 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: VALDO DO NASCIMENTO ROCHA - Mãe: LUIZA PEREIRA ROCHA
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 09/07/1982 35 anos - Estado civil: Casado

04° D.P. MOGI DAS CRUZES

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : ALAMEDA SANTO ANGELO, 720 - JUNDIAPEBA-MOGI DAS CRUZES-SP.

CEP: 08750-510

Documento assinado digitalmente por:

CESAR DONIZETI BENEDICTO, Delegado de Polícia, em 01/12/2017 17:09



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 04° D.P. MOGI DAS CRUZES

FOLHA:2

Boletim No.: 1762/2017

INICIADO:01/12/2017 16:39 e EMITIDO:01/12/2017 17:09

2ª Via

JNLPORCBDKEEGN^]

Profissão: CONSULTOR(A) - CPF: 31313980862
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Preta
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Pretos - Altura: 1.84
Endereço Residencial: R ARROIO TRIUNFO, 175 AP 13A - C.TIRADENTES
S.PAULO - SP - Telefones: (11)98734-5324 - Outros (Celular), (11)2516-6341
Outros (Residencial)

Veículos:

- Placa: LMB2554 - Cidade: S.PAULO - UF: SP - Chassis: 9C2KC1680ER550786
RENAVAM: 1008438488 - Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI - Tipo: MOTOCICLO
Ano fabricação: 2014 - Ano modelo: 2014 - Cor: Azul
Combustível: ALCO/GASOL
Proprietário: ADRIANO PEREIRA DA ROCHA - Ocorrência: Acidentado
Local: Via Pública - Segurado: Ignorado - Escolta: Ignorado
Pessoa relacionada: ADRIANO PEREIRA SILVA ROCHA

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª, da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

I- Certicado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;

II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

Constam no boletim de ocorrência lavrado pela Polícia Militar apresentado pelo declarante que a vítima tentou atravessar a Avenida Lourenço de Souza Franco, altura do nº 1430, nesta cidade quando foi atropelado pela motocicleta Honda CG 150 Fam, placas LMB2554/SP, conduzida por Mario Rocha de Oliveira que trafegava sentido Suzano.

Do evento restaram lesões corporais na vítima que foi socorrido pelo SAMU até o Hospital Luzia de Pinho Mello onde permaneceu internado, já o condutor da motocicleta também foi pelo VTR do Bombeiros ao mesmo hospital. Foram requisitados exames de corpo de delito para vitima/autor e requisição pericial para o veículo envolvido no evento.

04° D.P. MOGI DAS CRUZES

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : ALAMEDA SANTO ANGELO, 720 - JUNDIAPEBA-MOGI DAS CRUZES-SP.

CEP: 08750-510

Documento assinado digitalmente por:

CESAR DONIZETI BENEDICTO, Delegado de Polícia, em 01/12/2017 17:09



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 04° D.P. MOGI DAS CRUZES

FOLHA:3

Boletim No.: 1762/2017

INICIADO:01/12/2017 16:39 e EMITIDO:01/12/2017 17:09

2ª Via

JNLPORCBDKEEGN^]

A vítima neste ato toma ciência do prazo decadencial disciplinado por Lei para REPRESENTAR CRIMINALMENTE contra o autor devendo para tanto, havendo interesse, comparecer para poder manifestar o desejo ou não de promover a ação criminal.

Exames requisitados: IC-IML

Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

SÉRGIO ROBERTO I. MENDONÇA
ESCRIVAO DE POLICIA

CESAR DONIZETI BENEDICTO
DELEGADO DE POLÍCIA